



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

## SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### SELECÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR

Nº 39A000141/SQC/0001/MIREME-DAQ/2026

1. O Ministério dos Recursos Minerais e Energia convida pessoas singulares, colectivas, nacionais ou estrangeiros elegíveis a manifestar interesse para Prestação de Serviço de Consultoria para Contratação de Consultor para Estudo da Cadeia de Valor do Gás Natural Veicular e Necessidades Regulatórias e Normativas deste Segmento em Moçambique.

2. O Objectivo principal é de contratar uma entidade especializada para elaborar estudos na cadeia de valor do segmento de gás natural veicular (GNV), incluindo incentivos e a modelação da estrutura de preços, ajustada a realidade actual, prevendo um mecanismo de criação de um fundo para o apoio aos investimentos neste sector.

3. Os consultores interessados, individualmente ou em consórcios, deverão fornecer informações pertinentes que demonstrem suas qualificações para prestarem os serviços acima indicados, descrição de serviços semelhantes, experiência de pelo menos 3 anos em condições idênticas, quadro de pessoal e respectivo Curriculum Vitae.

4. Os Consultores interessados poderão obter mais informações e consultar os Termos de Referência no endereço, sito na Av. Zedequias Manganhela nº 516, 4º Andar, Torre 1, nas instalações do Ministério do Recursos Minerais e Energia, ou pelo endereço electrónico [daq.mirememe@gov.mz](mailto:daq.mirememe@gov.mz), dentro dos 5 dias úteis da semana após o lançamento da presente manifestação de interesse, no período entre às 8:00 e 14:00 horas.

5. A manifestação de interesse deverá ser entregue no endereço referido no número anterior, até às 15:00 horas, do dia 04 de Junho de 2026.
6. A manifestação de interesse deverá ser apresentada num invólucro fechado, selado e lacrado, com identificação completa do concorrente e do objecto de contratação.

7. Os resultados preliminares (Lista Curta) serão divulgados no dia 10 de Junho corrente, através de cartas dirigidas e pelo endereço electrónico [daq.mirememe@gov.mz](mailto:daq.mirememe@gov.mz).

Autoridade Competente  
IIegível

Maputo, aos de Maio de 2026

8. É elegível para participar na fase de Concurso o Consultor constante da Lista Curta, que seja detentor do Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedoros de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do Regulamento.
9. O consultor selecionado será convidado a apresentar proposta técnica e financeira, sujeitas a avaliação de acordo com o documento do concurso e termos de referência, previamente à negociação e celebração do Contrato.
10. O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

